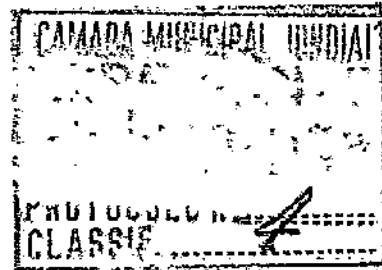


APPROVADO
Sala das Sessões, em 11/11/69
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

REQUERIMENTO N.º 601

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a população infantil da rua Carlos Gomes não dispõe de local adequado para seus divertimentos;

CONSIDERANDO que na referida rua existe um terreno situado na confluência da rua Castro Alves, em completo abandono, sem muro e sem passeio, onde cresce intenso matagal, servindo de abrigo para marginais que trazem intranquilidade aos moradores das proximidades;

CONSIDERANDO que se poderia solucionar ambos os problemas com a desapropriação do referido terreno destinando-o para que no local seja construído um parque infantil,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que S.Ex.ª se digne informar a esta Casa o seguinte:-

- Há possibilidade de se desapropriar o terreno referido para que nêle seja construído um parque infantil?

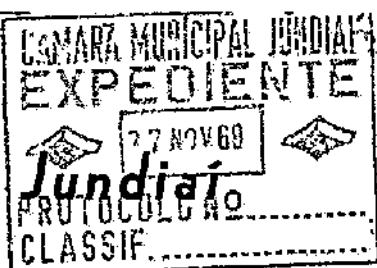
- Em caso negativo, por que o proprietário não vem respeitando o disposto em posturas municipais (Código de Obras), que determina limpeza constante nos terrenos baldios, bem como sejam os mesmos murados e tenham respectivos passeios construídos?

Sala das Sessões, 3/novembro/1969.

Antônio Carlos Pereira Neto.



Prefeitura Municipal de Jundiá



Em 24 de novembro de 1969

REF. N.º GP. 2593/69

PROC. N.º 8709

CLAS. 600.4.309

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Exe. Cc-

[Signature]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento N.º 601 de autoria do Exmo. Sr. Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, cumpre-nos informar a V. Exa. o seguinte:

O terreno objeto do requerimento de V. Excia., está reservado para abrigar o CONJUNTO ASSISTENCIAL DO "SESI", obra de notável alcance, que beneficiará todo o além-viaduto.

No entanto, já está previsto um Parque Infantil na Ponte São João, cuja área ainda não podemos precisar, mas que será localizada pela Diretoria do Planejamento, observando todos os dados que se oferecerem.

Quanto à limpeza do matagal que ali - grassa, dentro em breve, firma concessionária deverá executar tal tarefa, sendo que a Prefeitura oportunamente reembolsará seus cofres das despesas efetuadas.

Valens-nos do ensejo para reiterar os nossos protestos de elevada consideração.

Cordialmente,

[Signature]
(Walmor Barbosa Martins)
Prefeito Municipal

At

Exmo. Sr.

LAZARO DE ALMEIDA,

DD. Presidente da Câmara Municipal de JUNDIAI.